

**- XV -****A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS  
NOTAS DO IDEB E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO  
DOCENTE****Etiane de Fátima Theodoroski<sup>10</sup>****Danielle Scheffelmeier Mei<sup>11</sup>****INTRODUÇÃO**

Este trabalho visa analisar a situação da qualidade da educação básica, da rede pública estadual do Paraná, no que concerne as avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), assim como as condições de trabalho docente. Especificamente, pretende-se analisar as notas obtidas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e, como a valorização docente dessa rede tem sido tratada enquanto uma condição para garantir o direito à educação em condições de qualidade. As notas do Ideb são obtidas do site do INEP, referente ao período de 2007 a 2017 e, as condições de trabalho terão como base a pesquisa de Alves, Theodoroski e Casseiro (2017).

---

<sup>10</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: etianetheodoroski@gmail.com.

<sup>11</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: danielle.scheffelmeier@gmail.com

Este estudo se mostra relevante devido ao fato de que, na legislação educacional, o direito à educação em condições de qualidade, assim como a valorização docente, são destacadas como princípios na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), devendo ser assumidos como de responsabilidade de todos os entes federados. Além de que, o professor passa a ser considerado elemento crucial na garantia dessa qualidade. (GOUVEIA, CRUZ, OLIVEIRA e CAMARGO, 2006; OLIVEIRA e ARAUJO, 2005; XIMENES, 2014).

Portanto, vale ressaltar que são apresentados, nas leis, como elementos da valorização, o ingresso via concurso público, uma remuneração condigna, planos de carreira, formação, jornada, enquanto o termo qualidade não é detalhado.

Assim, para medir a qualidade da educação, são aplicados os testes de larga escala, porém, índices considerados insuficientes. Além disso, nas escolas que não alcançam uma boa nota, não são aplicados os recursos necessários para que, de fato, haja uma melhora na qualidade. (OLIVEIRA e ARAUJO, 2005).

Nessa situação, tem professores que continuam a trabalhar em condições precárias e, passam a ser responsabilizados pelos resultados, além de sobrecarregados. É o que aponta Rchiter, Souza e Silva (2015), ao afirmarem que um avanço em relação as notas obtidas pela escola, não significa ter um investimento adequado quanto a valorização docente.

## **AS AVALIAÇÕES DO IDEB E AS CONDIÇÕES DE TRABALHOS DOS PROFESSORES**

Com o objetivo de averiguar o fluxo escolar e as médias de desempenho dos alunos, tem início no ano de 2007, as avaliações do Ideb, as quais são realizadas a cada dois anos, sendo aplicadas aos anos finais do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e no último ano do Ensino Médio.

Assim, com o propósito de averiguar os dados absolutos referentes ao Estado do Paraná, verifica-se que nos quartos e quintos anos, a média das notas dos estudantes passou de 5,2 em 2007 para 6,3 em 2017. De 2007 a 2011, o resultado se manteve o mesmo e, em 2013, houve um salto de um ponto, passando para 6,2, até 2015. Em relação à meta estabelecida de 6,5 para 2017, as notas ficaram um pouco abaixo do previsto. Referente aos oitavos e nonos anos, as notas passaram de 4,0 em 2007 para 4,6 em 2017. O resultado se manteve entre 4,0 e 4,1 até 2013, começando a apresentar um crescimento a partir de 2015. Essa média indica uma aproximação com a meta prevista para o ano de 2017, de 4,8. Já com

relação ao Ensino Médio, as notas foram as mesmas em 2007 e 2017, sendo 3,7. Oscilaram um pouco ao longo dos anos, mas a média se manteve. O resultado fica bem mais abaixo da meta prevista, de 4,6 para 2017.

Apesar de não ter atingido a meta esperada na última avaliação, percebe-se que os índices do Ensino Fundamental vêm aumentando com o decorrer dos anos, tendo resultados mais satisfatórios do que o Ensino Médio. Portanto, em resultados como esse, há uma percepção de que a melhoria nos índices das provas de larga escala indica mais qualidade da educação. (SILVA e ZANELLA, 2013).

No entanto, é preciso ponderar que a qualidade da educação não pode ser analisada apenas por essa nota. Both (2012), traz reflexões sobre os diferentes modelos de avaliação, demonstrando que, além de simplesmente avaliar para se obter uma nota, é preciso pensar se essa avaliação é feita de maneira objetiva. Se essa avaliação contempla a realidade do aluno ou tem como objetivo a mera classificação dos estudantes e das próprias escolas.

Além de que, vale considerar o estabelecimento de políticas para a valorização da carreira docente no Brasil, a qual é uma luta travada ao longo de anos para buscar o piso salarial, o plano de carreira e a formação continuada (MEI, 2018). Elementos esses, inclusos na vinculação do trabalho docente e a valorização da atividade como uma ferramenta da qualidade, ou que possa contribuir para melhorar a qualidade da educação no país.

Diante disso, vale considerar o contexto das condições de trabalho dos professores da rede estadual do Paraná, apontados por Alves, Theodoróski e Cassemiro (2017), que segundo as informações da RAIS de 2015, em relação ao vínculo empregatício, 33,10% são temporários. Já com relação a formação, 98,5% dos professores da rede tem nível superior, com uma jornada de 20 horas semanais, em 88,8% do total de contratações. No que diz respeito a remuneração média, se considerado um padrão de 40 horas, esta é superior aos demais profissionais em cerca de 11,5%, porém, a jornada desses profissionais é, em 88,8% dos casos, de apenas 20 horas.

Diante disso, percebe-se um número expressivo de docentes que não são contratos por meio de concurso público, além de não terem uma remuneração condigna, conforme estabelecido na legislação. Além disso, se torna importante analisar os outros elementos de valorização, principalmente por se tratar de vínculos temporários.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, é possível verificar que vem sendo adotadas formas precárias no que diz respeito as condições de trabalho docente, não havendo uma maior preocupação do governo, embora não esteja clara na legislação o conceito de um padrão de qualidade.

Porém, não se pretende concluir que há de fato, uma relação entre condições de trabalho docente e o desempenho dos alunos, mas sinalizar a necessidade de estudos que busquem uma análise mais detalhada sobre o assunto.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Thiago; THEODORÓSKI, Etiane de Fátima; CASSEMIRO, Viviane Andreia Sgarioni. Remuneração média dos docentes: uma análise comparativa entre as redes públicas do Paraná. In: ENCONTRO ANUAL FINEDUCA, V, 2017, Natal. **Direito à Educação em um contexto de desmonte do Estado Brasileiro**. Natal: UFRN, 2017.

BOTH, Ivo José. Avaliação: **Voz da consciência da aprendizagem**. Livro eletrônico. Curitiba: InterSaberes, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

GOUVEIA, Andrea Barbosa; CRUZ, Rosana Evangelista; OLIVEIRA, João Ferreira; CAMARGO, Rubens Barbosa. Condições de trabalho docente, ensino de qualidade e custo-aluno-ano. **RBPAE**., v. 22, n. 2, p. 253-276, jul./dez. 2006.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Ideb - resultados e metas**. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=84170>. Acesso em: 04 fev.2019.

MEI, Danielle Scheffelmeier. **A história da educação no município de Pinhais, a partir do olhar da professora Luíza Pereira Kropzak**. 102 f. Trabalho de Graduação (Licenciatura em Pedagogia) – Setor de Ciências Humanas, Faculdades São Brás. Curitiba, 2018.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ARAUJO, Gilda Cardoso. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**., Rio de Janeiro, n. 28, p. 5-23, jan. /fev. /mar. /abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

RICHTER, Leonice Matilde; SOUZA, Vilma Aparecida; SILVA, Maria Vieira. A dimensão meritocrática dos testes standardizados e a responsabilização unilateral dos docentes. **RBPAE**., v. 31, n. 3, p. 607-625, set./dez. 2015.

SILVA, Quelli Cristina; ZANELLA, José Luiz. **O estado educador e as avaliações externas de larga escala da educação básica no Brasil – o IDEB**: apontamentos para a pesquisa sobre a produção do consenso nos educadores das escolas da rede municipal de Francisco Beltrão – PR. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/jornada/jornada11/artigos/2/artigo\\_simposio\\_2\\_87\\_quellipro@yahoo.com.br.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada11/artigos/2/artigo_simposio_2_87_quellipro@yahoo.com.br.pdf). Acesso em: 04 fev.2019.

XIMENES, Salomão Barros. O conteúdo jurídico do princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade do ensino: uma contribuição desde a teoria dos direitos fundamentais. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1027-1051, out./dez. 2014.